



| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aprovado | <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com <u>6</u> voto(s) Favoráveis e <u>8</u> voto(s) Contrários <u>10^{os} Senas Ordinárias</u> | |
| Em <u>07/04/2021</u> | |

REQUERIMENTO Nº 072/2021

Solicita informações sobre o atraso na obra de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na Avenida 16 de Agosto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Administração Municipal passada realizou procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, a de nº 012/2020, visando a contratação de empresa para a execução de obras de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na Avenida 16 de Agosto.

Na ocasião sagrou-se vencedora do certame a empresa SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELLI, tendo apresentado proposta no valor de R\$223.208,16 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos).

O prazo de vigência do contrato foi estipulado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, a qual se deu em 14 de outubro de 2020, expirando-se sua vigência em 11 de fevereiro de 2021. O prazo de execução da obra foi de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, a qual se deu em 04 de novembro de 2020, expirando-se, portanto, em 02 de fevereiro do corrente ano.

O referido contrato foi aditado em 19 de janeiro de 2021, aumentando-se tanto o prazo de vigência do contrato como o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, expirando-se, assim, o prazo do contrato em 12 de abril de 2021 e o prazo de execução da obra em 03 de abril de 2021, SÁBADO PASSADO.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Segundo consta do 1º Termo de Aditamento, a justificativa para fundamentá-lo teria sido apresentada pelo Engenheiro Senhor Pedro Benassi, e que a referida manifestação seria parte integrante do aditamento, contudo o referido documento foi retirado do Portal Transparência do site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, não existindo qualquer justificativa anexa. O que existe no Portal Transparência são exatas 4 linhas dizendo o seguinte:

"DEVIDO A PANDEMIA EM FUNÇÃO COVID -19 - HÁ UMA ESCASSEZ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EM CONJUNTO COM A EMPRESA FOI DECIDI EXECUTAR A OBRA EM DUAS ETAPAS PARA NÃO IMPACTAR NO TRANSITO DE VEICULOS"

De que materiais a empresa está falando quando reclama da escassez de materiais de construção? Bica corrida? Concreto? Dutos e caixas de passagem? Só esse material foi utilizado na obra até o presente momento!!! Materiais básicos, comuns e em quantidades perfeitamente adquiríveis, mesmo em situação de pandemia...

Para maior consternação, consta no Portal Transparência que o Contrato para a realização da obra em questão já teria sido aditado pela segunda vez, agora para reajustar o valor inicial da obra em 10,23%, sob a alegação de que diversos itens não constam na planilha orçamentária, e o documento teve seus quantitativos aumentados ou suprimidos. **NO ENTANTO, O TERMO DE ADITAMENTO NÃO SE ENCONTRA PUBLICADO NO PORTAL.**

A condução da obra em questão é o exato reflexo da incapacidade de o poder público oferecer um serviço minimamente razoável à população, pois não consegue fiscalizar e fazer cumprir um projeto extremamente simples. A única coisa que foi feita até agora em relação à obra da Avenida 16 de Agosto foi a retirada da calçada antiga, instalação de dutos e caixas de passagem, colocação de bica corrida e aplicação de concreto através de caminhão betoneira. **O QUE DEVEMOS ESPERAR DA PREFEITURA QUANDO TIVER QUE FISCALIZAR OBRAS MAIS COMPLEXAS?**

Não existe nenhuma justificativa para o aditamento de prazo que vem sendo concedidos à empresa! É visível e não é a minha opinião! Convido o Nobre Prefeito a percorrer as residências

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

localizadas na Avenida 16 de Agosto e verificar se aqueles moradores estão satisfeitos com o descaso com que a obra vem sendo realizada.

É só passar pela Avenida 16 de agosto nos dias úteis e verificar como a obra vem sendo conduzida. Poucos funcionários, que mais parecem estar ali para fazer parecer que a obra não está parada, quando na verdade está andando a "passos de tartaruga". O que foi feito até agora poderia ter sido realizado há muito tempo. A obra já era para ter sido entregue. O que existe é o descaso com a população e com o dinheiro público.

Além da demora, vê-se a falta de cuidado em relação a alguns procedimentos, já que na retirada da calçada antiga muitas árvores ficaram com as raízes expostas, o que levou a queda de uma delas. Esse fato poderia ter consequências bastante tristes e até mesmo trágicas se a árvore tivesse atingido um pedestre.

Com a retirada das calçadas e deposição dos materiais ao longo da Avenida, muita terra se espalhou pelo pavimento asfáltico e se não fosse a água das chuvas aquele local ainda estaria do mesmo modo, totalmente tomado pela terra e pela lama, já que nem a Prefeitura e nem a empresa teve a capacidade de realizar a limpeza da rua após a retirada dos entulhos. Nesse caso a ajuda veio, LITERALMENTE, do céu.

Cabe dizer que em resposta ao Requerimento nº 026/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Jean da Silva, datada de 25 de fevereiro de 2021, até aquele momento a empresa responsável pela obra não teria recebido nenhuma sanção ou multa.

Na mesma resposta existe manifestação da empresa SANTENGE, na qual o Sr. Pedro Batista Rosa alega que as obras estariam em ritmo lento devido ao fato de haver um processo, com várias adequações de planilha, tanto de escopo, como quantitativas, com inserção e exclusão de alguns serviços. Segundo o Sr. Pedro Batista Rosa, o referido processo teria sido protocolado junto a Prefeitura de São Roque no dia 10 de janeiro de 2021 e que a regularização dos serviços dependeria de aprovação da Prefeitura. **JÁ SE PASSARAM 85 DIAS DESSE PROTOCOLO E AS OBRAS SE ENCONTRAM NO MESMO RITMO LENTO.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Diante de tudo o que foi falado e da insatisfação da população em relação a forma como a obra da Avenida 16 de Agosto vem sendo conduzida, tanto pela Prefeitura, quando pela empresa responsável pelos serviços, cumpra-me enquanto Vereador eleito pelo povo de São Roque, buscar junto ao Poder Executivo Municipal as informações que justifiquem minimamente a situação e que permitam uma perspectiva de que as coisas podem, de algum modo, melhorar.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar porque não consta junto ao 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 061/2020, publicado no Portal Transparência, a justificativa apresentada pelo Engenheiro Pedro Benassi?
2. Encaminhar cópia na íntegra da referida justificativa.
3. Informar se houve um segundo aditamento em relação ao Contrato nº 061/2020, relativo à obra de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na Avenida 16 de Agosto.
4. Em caso positivo, informar porque o referido Termo de Aditamento não se encontra publicado no Portal da Transparência?
5. Encaminhar cópia do 2º Termo de Aditamento.
6. Informar se o referido aditamento é relativo a aumento de valor ou de prazo.
7. Apresentar as justificativas que fundamentaram o eventual aditamento.
8. Informar detalhadamente quais foram as adequações realizadas na Planilha (alterações de escopo e de quantitativos, bem como inserção e exclusão de serviços).
9. Encaminhar cópia do Projeto Inicial da Obra, bem como dos memoriais, planilhas e demais documentos constantes do Edital de Tomada de Preços nº 012/2020.
10. Informar se houve alguma modificação em relação ao Projeto Inicial?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

11. Em caso positivo informar quais foram as alterações realizadas e encaminhar o novo Projeto com todas as modificações.

12. Em relação a queda de árvore existente na Avenida 16 de Agosto, em virtude da obra em curso, informar se haverá algum tipo de responsabilização a quem deu causa ao ocorrido.

13. Apresentar todas as notificações encaminhadas pela Prefeitura à empresa responsável pela obra em curso na Avenida 16 de Agosto.

14. Informar se foram aplicadas sanções ou multas a referida empresa em função do descumprimento de obrigações contratuais.

15. Informar em que momento e de que forma se dará a limpeza do leito do rio margeado pela Avenida 16 de Agosto.

16. Informar se a Prefeitura possui uma previsão para que a obra em questão seja concluída.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de abril de 2021.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**
Vereador

PROCOLO Nº CETS 05/04/2021 - 17:27 3924/2021 /cmj-



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 151/2021/GP

São Roque, 03 de março de 2021.

Assunto: Reforma da Pista de Caminhada e da Implantação de Iluminação Pública na Avenida 16 de Agosto

Ref.: Requerimento Nº 026/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Obras.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência nas obras e reformas realizadas pela Prefeitura, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; gabinete@saoroque.sp.gov.br.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 25 de fevereiro de 2021.

MEMORANDO: 11/2021 DO

De: Diretoria do Departamento de Obras
Para: Gabinete

Ref: Resposta ao Requerimento nº 26/2021

Em atendimento ao solicitado no Requerimento nº 026/2021 encaminho as informações pertinentes:

- Item 01- Sim, essa é a data efetiva de início.
- Item 02- Os serviços foram interrompidos em dezembro/2020.
- Item 03- Em andamento.
- Item 04- A empresa contratada foi Notificada pela primeira vez em 27/01/2021. Esta notificação encontra-se em fase de análise do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente quanto a defesa apresentada pela empresa, não sendo indicada nenhuma penalidade até o presente momento. (Anexo cópia do processo de Notificação)
- Item 05- Não foi multada.
- Item 06- Não ocorreu pois a empresa retornou com a obra.
- Item 07- Em 19/01/2021 foi firmado o 1º Termo de Aditamento para constar a prorrogação do prazo de vigência do contrato e do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, conforme cópia em anexo. Encontra-se em análise do Departamento Jurídico a solicitação do Departamento de Planejamento e meio Ambiente em firmar o 2º Termo de Aditamento para constar o acréscimo de R\$ 22.836,72 equivalente a 10,23% do contrato inicial, referente a serviços novos e serviços com aumento e supressão de quantitativos.
- Item 08- Possui outras obras em andamento.
- Item 09- TP 010/2020 – Construção de rampa de acessibilidade no Fórum, em andamento;
TP 019/2019 – Reforma e ampliação CEMEI São João Velho, em andamento;
TP 013/2020 – Reforma da Cobertura do CCI, em andamento
- Item 10- Não está paralisada.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

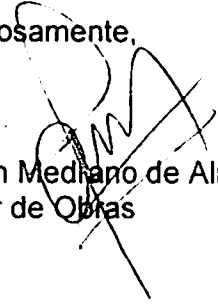
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Item 11- Foram executados os seguintes serviços:

- Demolição do passeio existente nos dois lados da via;
- Instalação dos dutos de energia elétrica para cada poste;
- Instalação das caixas de passagem de elétrica;
- Montagem das formas;
- Escavação manual para nivelamento;
- Colocação e compactação de bica corrida.

Sem mais, agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ramon Mediano de Almada
Diretor de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020 – Contrato nº 061/2020

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e pelo Sr. Marcos Gianelli de Toledo, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ sob o n.º 05.516.259/0001-03, com sede a Rua Ricardo Seveiro, n.º 49, bairro Vila Assis, na cidade de Sorocaba/SP, representada neste ato por José Nilson dos Santos, domiciliado Rua João Ribeiro de Barros, 950 bloco 4, Aptº 52, na cidade de Sorocaba/ SP, portador (a) da cédula de identidade n.º 45.367.218-8 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 336.815.328-50, residente e domiciliado à Estrada Taipas de Pedra, nº 800, Bairro Alto da Serra, na cidade de São Roque/SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 14/10/2020 por meio da Tomada de Preços n.º 012/2020, a PREFEITURA contratou a empresa **SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** para execução de obras de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na avenida 16 de agosto, no município de São Roque/SP, pelo valor total de R\$ 223.208,16 (duzentos e vinte e três mil duzentos e oito reais e dezesseis centavos).

2º) O prazo de vigência do contrato foi de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, a qual deu-se em 14/10/2020, expirando-se, portanto, a sua vigência em 11/02/2021 e o prazo de execução da obra foi de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, a qual deu-se em 04/11/2020, expirando-se, portanto, a sua vigência em 02/02/2021.

3º) Nesta data, as partes de comum acordo resolveram proceder ao 1º Termo de aditamento de contrato, para constar a prorrogação do prazo de vigência do contrato e do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se assim, o prazo do contrato em 12/04/2021 e o prazo de execução da obra em 03/04/2021.

4º) A justificativa para fundamentar o presente aditamento foi apresentada pelo engenheiro Sr. Pedro Benassi de acordo com a justificativa anexa, parte integrante deste aditamento.

5º) A Contratada apresentou a garantia, no valor total de R\$ 11.160,40 (onze mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), com vigência até 10/04/2021 e posteriormente irá apresentar nova garantia com nova vigência até 12/04/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.


São Roque, 19 de janeiro de 2021.

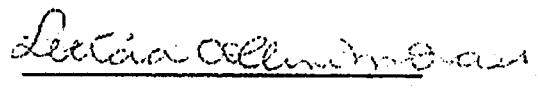

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito Municipal

~~Santenge Construções e Serviços Eirelli~~
Contratada


Marcos Gianelli de Toledo
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS: _____


DAVID ALVES SILVEIRA
RG 29.693.244-6
CPF: 409.943.735-25
RESOLUÇÃO DE CONTO


LEITÍCIA CELLIN DE ARAUJO
RG 46.23.000-1
CPF: 409.070.082-26
RESOLUÇÃO DE CONTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Contratada: Santenge Construções e Serviços Eirelli

Contrato n.º (de origem): 061/2020

OBJETO: Tomada de Preços n.º 012/2020 – Contratação de empresa para execução de obras de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na avenida 16 de agosto, no município de São Roque/SP, com fornecimento de material e mão de obra e execução de acordo com o memorial descritivo, planilha quantitativa e projetos, conforme demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 19 de janeiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

RG: 19.185.474-8

Data de Nascimento: 24/08/1968

Endereço residencial completo: Rua Padre Anchieta, nº 50, casa 4 Centro

São Roque/SP, Cep: 18130-720

E-mail institucional: prefeitura@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcosissa@hotmail.com

Telefone (s): (11) 99911-2599

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498 - 59

RG: 19.185.474-8

Data de Nascimento: 24/08/1968

Endereço residencial completo: Rua Padre Archieta, nº 50, casa 4 Centro

São Roque/SP, Cep: 18130-720

E-mail institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marco_issa@hotmail.com

Telefone(s): (11)999112599

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcos Gianelli de Toledo

Cargo: Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CPF: 205.064.518-01

RG: 24.473.806-3

Data de Nascimento: 29/09/1974

Endereço residencial: Alameda Franca, nº 1057- Bairro: Condomínio Nova São Paulo

Cidade: Itapevi, Cep: 06690-010

E-mail institucional: plano@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marco.gianelli@hotmial.com

Telefone(s): (11)99519-1350

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jose Nilson dos Santos

Cargo: Diretor

CPF: 336.815.328-50

RG: 45.367.218-8

Data de Nascimento: 08/12/1985

Endereço residencial completo: Rua João Ribeiro de Barros, 950 bloco 4, Aptº 52.

Cidade: Sorocaba/SP Cep: 18.090-602

E-mail institucional: santenge@santenge.com.br

E-mail pessoal: nylson_85@hotmail.com

Telefone(s): (15) 97990356

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Processo Nº _____

Protocolado sob Nº _____

Protocolo: 1252/2021

Processo: 805/2021

INTERESSADO: SANTENCE CONSTRUCOES E SERVIÇOS

ASSUNTO: 1ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 27/01/2021

Autuado em _____

Fichado em _____



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao

Departamento de Administração

De. Eng. Pedro Benassi – Departamento de Planejamento

12/01/2021

1ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: TP – 012/2020

Reforma da Pista de Caminhada e Implantação de Iluminação Pública

Empresa: Santenge Construções e Serviços

Data de emissão da Ordem de Serviço: 04/11/2020

Considerando que, o prazo de vigência da obra expira em Fevereiro de 2021;

Considerando que, a obra está com aproximadamente 15% dos serviços executados e foi necessário solicitar um aditamento de prazo para mais 60 dias de obra;

Considerando que, os serviços estão muito lentos, com falta de material e sem previsão para conclusão;

Solicito que a empresa seja notificada administrativamente e com urgência a retomar as atividades em ritmo satisfatório para conclusão do objeto dentro do prazo.

São Roque, 18 de Janeiro de 2021

Pedro Benassi
Engenheiro Civil

Marcos Gianelli de Toledo
CAU A-57301-1
Diretor do Departamento de
Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021

Processo 805/2021 - Protocolo 1252/2021

TP Nº 012/2020

São Roque, 27 de janeiro de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma da pista de caminhada e implantação de iluminação pública na avenida 16 de agosto, no município de São Roque/SP.

Prezados Senhores,

Encaminho cópia da manifestação do engenheiro Pedro Benassi e do Diretor de Planejamento e Meio Ambiente para que as atividades sejam retomadas com urgência e em ritmo satisfatório para conclusão do objeto dentro do prazo.

Concede-se à esta empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita.

Outrossim, esclarecemos que as eventuais penalidades cabíveis estão previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Desde logo, fica autorizado ao interessado vista e extração de cópias dos autos no Setor de Compras, observadas as formalidades legais.

Sem mais, atentamente,

Odair José Silva Aguiar

Diretor do Departamento de Administração

À

SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Rua Ricardo Severo, nº 49 - Sala 10 - Vila Assis

Sorocaba / SP

CEP: 18.025-140

Fone: (15) 3202-9369

E-mail: comercial@santenge.com.br

Leticia Moraes - Compras

De: Leticia Moraes - Compras <lmoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 13:56
Para: comercial@santenge.com.br
Assunto: Notificação 005/2021
Anexos: Notificação 005-2021.pdf

À
SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo Notificação referente a Tomada de Preços 012/2020.

Diante do exposto, concede-se à esta empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita.

Att,



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Leticia Collini de Moraes

Auxiliar de Escritório

Departamento de Administração - Divisão de Materiais

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8562

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho. Caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

CONDOMÍNIO
OBSERVAÇÃO: O presente é o primeiro edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

2. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital, até o dia ... às ... horas.

4. O vencedor será o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as condições estabelecidas neste edital.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBSERVAÇÃO: O presente é o primeiro edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

2. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital, até o dia ... às ... horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

2. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital, até o dia ... às ... horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

CASA DE SAÚDE E PÉCULO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

2. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como demonstrar a capacidade técnica e financeira para a execução dos serviços.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital, até o dia ... às ... horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VINÍCIUS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

CASA DE SAÚDE E PÉCULO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial do imóvel situado no endereço: Rua ... nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 01 | ... | ... | ... | ... |
| 02 | ... | ... | ... | ... |
| 03 | ... | ... | ... | ... |
| 04 | ... | ... | ... | ... |
| 05 | ... | ... | ... | ... |
| 06 | ... | ... | ... | ... |
| 07 | ... | ... | ... | ... |
| 08 | ... | ... | ... | ... |
| 09 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |



Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2021.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Rua: São Paulo, nº 996, Bairro Taboão.

PROCOLO NOSSA CARTA 197

A/C Sr.º Odair José Silva Aguiar
Diretor do Departamento de Administração
Eng.º Pedro Benassi
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Resposta à Notificação nº 005/2021 – Processo 805/2021 – Protocolo
1252/2021 - TP nº 012/2020.

**ENCAMINHADA VIA E-MAIL A EMPRESA SANTENGE CONTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI – EPP, EM 28/01/2021 ÀS 13:55 HS (E-mail:**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX@GMAIL.COM), sendo que no mesmo se concede o prazo
de 05 (Cinco) dias uteis para apresentação de defesa escrita.**

**Objeto: “REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA E IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA 16 DE AGOSTO”**

A empresa **SANTENGE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, inscrita
no CNPJ sob o nº 05.516.259/0001-03, com sede a Rua Ricardo Severo, 49
Vila Assis, Sorocaba / SP, tel. 3202.9369, e-mail:
vem apresentar os esclarecimentos descritos abaixo:

01 – As obras estão em ritmo lento devido ao fato de haver um processo, com
várias adequações na planilha, tanto de escopo como quantitativas, com
inserção e exclusão de alguns serviços. Este mesmo processo foi
encaminhado via e-mail, bem como protocolado no protocolo geral da
Prefeitura de São Roque na data de 10/01/2021.

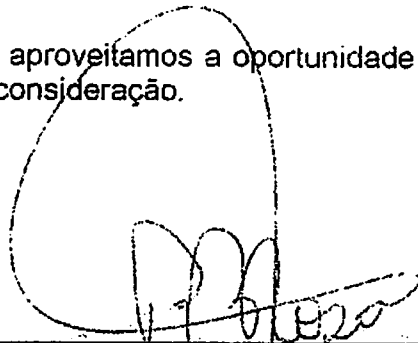
02 - Dependemos da formalização rápida deste processo, pois existem
serviços que somente poderão ser executados após a aprovação e assinatura
deste processo, para a conclusão da obra.

03 – Na data de 29/01/2021 foi convocada uma reunião na prefeitura de São
Roque, as 11:00 hs da manhã pela fiscalização da obra, reunião esta em que
participaram a contratada, e pela contratante a fiscalização da obra, na pessoa
do Eng.º Pedro Benassi, fiscal da obra, e o Diretor de Obras, Sr.º Ramon.
Reunião esta para definir o escopo final dos serviços a serem executados, com
acertos e adequações na planilha para o prosseguimento normal da obra.

04 - Os serviços já foram retomados, porém em ritmo lento, até a aprovação
final dos acertos do contrato, sendo que os mesmos nunca estiveram
totalmente paralisados, e sim com redução de funcionários em um curto
período, devido ao fato da necessidade das adequações na planilha tanto de
escopo como quantitativas, com inserção e exclusão de alguns serviços.
Dependemos da formalização rápida deste processo, pois existem serviços que
somente poderão ser executados após a aprovação e assinatura deste
processo, para a conclusão da obra.

Nada mais havendo, aproveitamos a oportunidade para rerepresentar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Pedro Batista Rosa
Comercial Santenge



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Ao

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços nº 012/2020

Assunto. Notificação 005/2021

Em 28/01/2021 foi encaminhada via e-mail e em 29/01/2021 publicada na IOF a **notificação 005/2021** à empresa **SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.**


Da data da publicação foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa escrita.

Foi apresentada defesa escrita à notificação que segue encartada.

Diante do exposto, encaminho processo para conhecimento e no caso de eventual aplicação de sanções, favor indicar a penalidade e atribuir seu valor nos termos do TP 012/2020.

Sem mais,

São Roque, 05 de fevereiro de 2021.


Odair José Silva Aguiar

Diretor do Departamento de Administração

AIC ENGE Pedro Benassi

Segue 2/ Análise e Pw segyments



Marcos Gianelli de Toledo
CAU A-57601-1
Diretor do Departamento de
Planejamento e Meio Ambiente

